

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA****CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127****COMUNICADO AO MERCADO**

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“CEMIG”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, de 23/08/2021, que revogou a Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, que sua coligada, Santo Antônio Energia S.A. (“SAE” ou “Companhia”) divulgou, nesta data, Comunicado ao Mercado com o seguinte teor:

“ A SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A. (“Companhia”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade aos Fatos Relevantes já divulgados em 9 de março de 2022 e em 14 de abril de 2022, comunica ao mercado que, em 17 de abril de 2022, foi proferida decisão judicial na ação de execução parcial de sentença arbitral (“Ação de Execução”), movida pelo Grupo Industrial Complexo Rio Madeira (“GICOM”) contra a Companhia com base no procedimento arbitral CCI 21.511/ASM (“Procedimento Arbitral”). O juízo recebeu a exceção de pré-executividade apresentada pela Companhia e concedeu efeito suspensivo para interromper o prazo para pagamento da dívida executada até que o Tribunal Arbitral aprecie os pedidos de esclarecimentos apresentados pela Companhia e pelo Grupo Civil no Procedimento Arbitral ou a exceção de pré-executividade seja julgada, o que ocorrer primeiro.”

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.

Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores